



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

**PORTARIA N.º 026/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sr.ª **Silma de Souza Romeiro**”.*

*O Diretor Executivo do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Caput, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sr.ª **SILMA DE SOUZA ROMEIRO**, portadora do RG nº. 0398599-7 SESP/MT e do CPF nº. 241.936.741-34, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 H/S, Classe “B”, Nível “VII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.561 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 02 meses e 11 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2022.09.00000004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 19 de Abril de 2022.

**ADÉLIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

**HOMOLOGO:**

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
*Prefeito Municipal*

**Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796**

Rua Alta Floresta, 53, Centro - CEP 78.890-174 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: contato@previsomt.com.br

**www.previsomt.com.br**